



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

QUARTA APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2021

PROCESSO Nº : 413/2022–PAD/TRE-AM
OBJETO : Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 9ª ZE, no município de Tefé/AM.
LOCADOR : PRELAZIA DE TEFÉ

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, registra, na presente Apostila, a alteração da Cláusula Quarta (Do Preço), do Contrato nº 15/2021.

Assim sendo, onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço mensal do presente contrato é de **R\$ 4.896,36 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço mensal do presente contrato é de **R\$ 5.085,58 (cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original.

Manaus (AM), 19 de janeiro de 2024.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas